



RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092772, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de aquisição de Unidade móvel de Saúde, no valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Amaturá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de Programas do Ministério da Saúde – MS para 2026, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;

Considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

Considerando que a aprovação do objeto pleiteado em deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é um dos critérios de aprovação da proposta, nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025;

Considerando a Resolução CIB Nº 005/2026 que dispõe sobre solicitação de aprovação, para a emissão de Resolução CIB/AM imediata, mediante Parecer Técnico e atendimento aos critérios para aprovação das propostas de projetos referente aos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais e recursos de Programas do MS, destinados aos municípios do estado do Amazonas e à Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos estabelecidos para apresentação de propostas nos sistemas do MS;

Considerando o Plano de Ação nº 09032026-092772/2026, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes);

Considerando que a restrição orçamentária frente à crescente demanda de atendimentos torna imperativo o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção da infraestrutura e dos parâmetros técnicos de qualidade da assistência prestada à população;



Considerando o Processo nº 01.01.017101.017640/2026-13 (SIGED), que trata da solicitação de aprovação em CIB do Plano de Ação nº 09032026-092772/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinada ao município de Amaturá/AM, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes);

Considerando que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação 09032026-092772, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de aquisição de Unidade móvel de Saúde, no valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Amaturá/AM, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do o Plano de Ação nº 09032026-092769/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinada ao município de Amaturá/AM, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo Tipo Van para transporte de pacientes), cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação aprovado pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a legislação vigente.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2026, datada de 06 de maio de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde.



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092772

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Aguardando Ciência
--------------------	-----------------------------	---------------------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

04.628.723/0001-90 - MUNICIPIO DE AMATURA

UF AM	CÓDIGO IBGE 1300060	IDH 0.56
-----------------	-------------------------------	--------------------

BANCO —	AGÊNCIA —	CONTA —
-------------------	---------------------	-------------------

SITUAÇÃO DA CONTA

—

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202639260004-CAPITÃO ALBERTO NETO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 497.500,00	R\$ 497.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

215 - Aquisição De Unidade Móvel De Saúde - Ministério da Saúde - Aquisição De Unidade Móvel De Saúde - Ministério da Saúde

FINALIDADES

—

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
036.***-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Ciência



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092772

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000006772	—	Empenho Original	R\$ 497.500,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092772

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho não cadastrado.



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092772

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

Nenhum executor encontrado.



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092772

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.

